



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 215, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação da Portaria 448/2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Protocolado pela Procuradoria Jurídica sob o número 1437/2023;

R E S O L V E

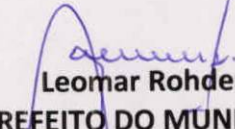
Art. 1º REVOGAR, à contar do final do expediente desta data, a Portaria n.º 448 de 1.º de dezembro de 2020, ante o trânsito em julgado do processo nº 0000978-13.2020.8.16.0112.

Art. 2º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico N.º *2823*
de *19/04/23* FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ERRATA

No preâmbulo da Portaria nº 215, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – Edição n.º 2823,

ONDE SE LÊ: Considerando o Processo Protocolado pela Procuradoria Jurídica sob o número 1437/2023;

LEIA-SE: Considerando o Processo Protocolado pela Procuradoria Jurídica sob o número 1366/2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2824
de 20/04/23 FL. _____
Visto _____